DECRETO Nº 1.775 DE 18 DE JULHO DE 2013

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FATIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1.289 de 13 de Novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 1.462.555,01 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e um centavo),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**30.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 – Promoção saúde, assist. atenção básica, acordo princ. SUS**	
DEST. RECUR.	05.300.007	
ATIVIDADE	2332 – Manutenção da Vigilância em Saúde – Recurso Federal	
ELEMENTO	(431) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	2.100,00
ELEMENTO	(432) 3.3.90.30 – Material de Consumo	29.295,01
ELEMENTO	(436) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.160,00
ATIVIDADE	2311 – Publicidade e Propaganda – Saúde – Recurso Federal	
ELEMENTO	(344) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
UNIDADE ORÇ.	**34 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0071 – Proteção Social Básica – FMAS**	
ATIVIDADE	2369 – Manutenção do CRAS – Recursos Próprios	
DEST. RECUR.	01.510.000	
ELEMENTO	(657) 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	10.000,00
ATIVIDADE	2372 – Manutenção do IGD – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	05.500.014	
ELEMENTO	(668) 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	13.000,00
UNIDADE ORÇ.	**31 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0067 – Melhoria da Qualidade Ensino e Aprendizagem**	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ATIVIDADE	2334 – Manutenção da Administração de Ensino	
ELEMENTO	(445) 3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	90.000,00
ELEMENTO	(453) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	16.000,00
ELEMENTO	(458) 3.3.91.97 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	20.000,00
ATIVIDADE	2342 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Próprios	
ELEMENTO	(488) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – Intra-orçamentário	17.000,00
ELEMENTO	(495) 3.3.90.49 – Auxílio Transporte	86.000,00
ATIVIDADE	2352 – Manutenção do Ensino Infantil	
ELEMENTO	(525) 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	300.000,00

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

UNIDADE ORÇ.	**32 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTE. E DESENVOLV.**	
PROGRAMA	**0068 – MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
ATIVIDADE	2359 – Manutenção do FUNDEB fundamental 40%	
DEST. RECUR.	02.260.000	
ELEMENTO	(581) 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	228.000,00
ATIVIDADE	2360 – Manutenção do FUNDEB Infantil 60%	
ELEMENTO	(598) 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	538.000,00
ATIVIDADE	2361 – Manutenção do FUNDEB Infantil 40%	
ELEMENTO	(620) 3.3.91.97 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	82.000,00
TOTAL (R$)		**1.462.555,01**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

I. Anulação parcial da dotação orçamentária conforme segue:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**34 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0071 – Proteção Social Básica – FMAS**	
DEST. RECUR.	01.510.000	
ATIVIDADE	2369 – Manutenção do CRAS – Recursos Próprios	
ELEMENTO	(656) 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física	10.000,00
DEST. RECUR.	05.500.014	
ATIVIDADE	2372 – Manutenção do IGD – Recurso Federal	
ELEMENTO	(667) 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	13.000,00
UNIDADE ORÇ.	**31 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0067 – Melhoria da Qualidade Ensino e Aprendizagem**	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ATIVIDADE	2334 – Manutenção da Administração de Ensino	
ELEMENTO	(443) 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	126.000,00
ATIVIDADE	2342 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Próprios	
ELEMENTO	(485) 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	103.000,00
ATIVIDADE	2352 – Manutenção do Ensino Infantil – Recursos Próprios	
ELEMENTO	(529) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – Intra-orçamentário	300.000,00
UNIDADE ORÇ.	**32 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENVOLV.**	
PROGRAMA	**0068 – MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
DEST. RECUR.	02.260.000	
ATIVIDADE	2359 – Manutenção do FUNDEB fundamental 40%	
ELEMENTO	(594) 3.3.91.97 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	228.000,00
ATIVIDADE	2360 - Manutenção do FUNDEB Infantil 60%	
ELEMENTO	(597) 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado	114.000,00
ELEMENTO	(603) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – Intra-orçamentário	335.000,00
ELEMENTO	(602) 3.1.90.96 – Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	89.000,00
ATIVIDADE	2361 – Manutenção do FUNDEB Infantil 40%	
ELEMENTO	(617) 3.3.90.49 – Auxílio transporte	73.000,00
ELEMENTO	(616) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação	9.000,00
TOTAL		**1.400.000,00**

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

II. Superávit financeiro do Convênio com o Ministério da Saúde no montante de **R$ 62.555,01 (Sessenta e dois mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e um centavo)**;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de julho de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos